

PROJETO DE LEI Nº 20.517/2013

Declara de Utilidade Pública a Associação Rural de Lagoa do Leite

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Associação Rural de Lagoa do Leite - ARLLE -CNPJ 07.188.321/0001-00 com sede e foro no município de Ibititá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2013

Deputado Ângelo Coronel

JUSTIFICATIVA

Fundada em 2004, a Associação Rural Lagoa do Leite tem por objetivos; promover a assistência social, a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, promoção da saúde, a segurança alimentar e nutricional, além da preservação do meio ambiente e do desenvolvimento sócioeconômico, dentre outros.

Pelos relevantes trabalhos já realizados ao longo dos anos de sua criação à população deste município e região, encaminho, para apreciação desta Casa, o Projeto de Lei de Utilidade Pública da entidade supracitada.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2013

Deputado Ângelo Coronel